



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 16.826,60 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), para a aquisição de PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, e, por Dispensa, visando atender ao ressuprimento do Almoxarifado da SaeB, conforme trata este processo. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 09.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão

Unidade Gestora: 0002 - Diretoria Administrativa

Ação: 04.122.502.2000 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Quadros Dos Santos, Diretora Administrativa**, em 13/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098283018** e o código CRC **7A9EBB9D**.